



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata "Rainha das Águas"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 294 de 19 de Dezembro de 1974.

"Declara de utilidade pública área a ser desapropriada."

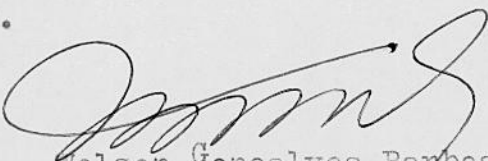
WELSON GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

## D E C R E T A:

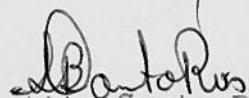
Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, afim de ser desapropriado por via amigável ou judicial os lotes nºs 1, 2, 3, 4 e 5 da Rua Carlos Paduanelli, de propriedade de Hoteis Reunidos M. dos Reis, com 2.402,00 m<sup>2</sup>.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro.

  
Welson Gonçalves Barbosa

Prefeito Municipal

  
Sonia Betito Couto Reis

Secretária Substituta